



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.10.2013

ÀS 10:01 Horas

Ass.: [Assinatura]

PARECER nº 215/2013

Processo nº 255/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 126/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a aderir ao "**PROGRAMA MAIS MÉDICOS**", instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, que contempla a contratação de médicos para atuar nesta cidade, com a finalidade de atendimento básico em saúde para o SUS.

Além da contratação do profissional da saúde, o Município disponibilizará ao contratado, o repasse do valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), mensal, à título de "Bolsa Auxílio Moradia", e do valor de R\$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais), também mensal, à título de "Bolsa Auxílio Alimentação".

O "Bolsa Auxílio Moradia" e "Bolsa Auxílio Alimentação", serão repassados durante todo o período da execução do Projeto, na proporção da efetividade mensal do médico participante.

Ressalta-se, também, que o Projeto de Lei está devidamente acompanhado das planilhas demonstrativas do "**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**", emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, bem como, a "**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**", em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

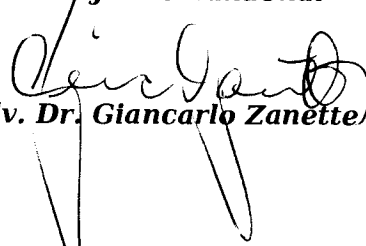
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878